

<LOGOTIPO>

FUNDO MUNIC.DE SAÚDE DE BURITINÓPOLIS

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE: 33/2026

PROCESSO: _____/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E
SERVIÇOS PARA MELHOR ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS-GO.

Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II

<LOGOTIPO>

FUNDO MUNIC.DE SAÚDE DE BURITINÓPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 33º/2026.

O GESTORA DO FMS, DINAIR RITA DOURADO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA MELHOR ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS-GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN DE SAUDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
160	14	22	10	301	210	2.048	3.3.90.39	102	Municipal	5.023,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

R & F COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 62.265.856 /0001-46, estabelecida no endereço RUA DAMASCO, QUADRA13 LOTE 11 SALA 03, JARDIM LUZ, 74.915-180, APARECIDA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM TURBIDÍMETRO ALFAKIT		1,00	UND	1.050,00	1.050,00
1/2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM FOTOCOLORÍMETRO ALFAKIT		1,00	UND	1.050,00	1.050,00
1/3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM PHMETRO ALFAKIT		1,00	UND	1.050,00	1.050,00
1/4	ÁGUA ULTRAPURA (MICROFILTRADA)		1,00	UND	105,00	105,00
1/5	CLORO REPOSIÇÃO D.P.D-1		1,00	UND	128,00	128,00
1/6	CLORO REPOSIÇÃO D.P.D-2		1,00	UND	128,00	128,00
1/7	REAGENTE KCL-3M		1,00	UND	132,00	132,00
1/8	SOLUÇÃO TAMPÃO PH-4		1,00	UND	126,00	126,00
1/9	SOLUÇÃO TAMPÃO PH-7		1,00	UND	126,00	126,00
1/10	SOLUÇÃO TAMPÃO PH-10		1,00	UND	126,00	126,00
1/11	INIBIDOR DE CLORO		1,00	UND	116,00	116,00
1/12	ELETRODO PARA PHMETRO		1,00	UND	715,00	715,00
1/13	FLUOR 1		1,00	UND	126,00	126,00
1/14	AGUA DEIONIZADA.		1,00	UND	45,00	45,00
					TOTAL VENCEDOR	5.023,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE de BURITINÓPOLIS-GO, aos 23/01/2026.

DINAIR RITA DOURADO
GESTORA DO FMS

<LOGOTIPO>
FUNDO MUNIC.DE SAÚDE DE BURITINÓPOLIS

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buritinópolis – Goiás, em atendimento a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, atendendo ao que dispõe da Lei Federal nº 14.133/2021 declara que há recursos orçamentários e financeiros para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA MELHOR ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS-GO..

Buritinópolis/GO, 23/01/2026.

GERINALDO JOAQUIM COSTA
Secretário Municipal de Finanças
Decreto 1790/2025

<LOGOTIPO>
FUNDO MUNIC.DE SAÚDE DE BURITINÓPOLIS

DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JOSE DENISSON DA ROCHA - CRC/GO n.º 016,095, brasileiro, casado, CONTADOR, regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade de Goiás - CRC - GO, sob o nº016,095, residente e domiciliado em Sylvania/Go, podendo ser encontrado na sede deste Município, prestador de serviço na área de sua atuação no Município de Buritinópolis - GO, na qualidade de responsável técnico pela contabilidade do Município de Buritinópolis - GO;

DECLARA:

Que para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000, e para efeito da realização do processo destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA MELHOR ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS-GO..

- I. Que a despesa tem adequação orçamentária e financeira, bem como compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, conforme arts. 15, 16 e 17 da LRF;
- II. Que revendo a Lei Orçamentária do Município de Buritinópolis, para vigência no exercício do Ano 2.025, verificou a existência dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos referente à realização do processo destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA MELHOR ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS-GO..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COMPLETA:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
160	14	22	10	301	210	2.048	3.3.90.39	102	Municipal	5.023,00

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN DE SAUDE

Para que surta os efeitos legais e de direito, firmo o presente.

BURITINÓPOLIS, 23/01/2026.

Jose Denisson da Rocha
Contador
CRC/GO n.º016095